



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Lei nº 010, de 13 de Setembro de 2017.

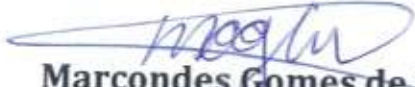
EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Liga Municipal de Esportes de Porteiras - LESP.

O Vereador abaixo assinado, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras, Estado do Ceará, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário deste Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - É Declarada de Utilidade Pública a **Liga Municipal Esportes de Porteiras - LESP**, localizada à Rua Maria Ditoza, S/N, nesta cidade de Porteira, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.324.073/0001-03.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete (2017).


Marcondes Gomes de Lima
Vereador/Presidente

Recebido em
11/03/2019;
Quarta